



***ATA NRO. 21/2024***

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 11-11-2024

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

-

- Patrícia Susana André da Silva

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar e Patrícia Susana André da Silva. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram nove horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

**Período antes da Ordem de Trabalhos:**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando sobre a ausência da Senhora Vereadora Patricia Rei, por se encontrar de férias. -----

Referiu a palestra ocorrida, na quinta feira passada sobre o Dr. Raul Wheelhouse que antecedeu a abertura da exposição sobre o mesmo, havendo ainda o descerrar da placa de homenagem, no edifício onde trabalhou e residiu no Sardoal. -----

O Senhor Presidente fez referência ao inicio das atividades da Universidade Sénior, que conta com cerca de 126 alunos, saudando os alunos e professores voluntários. -----

Parabenizou a Associação Cultural e Desportiva de Valhascos Junta de Freguesia de Valhascos e o Município, pelo Festival da Couve de Valhascos e do Azeite novo, que ocorreu no fim de semana, iniciativa que tem condições para continuar. -----

O Senhor Presidente manifestou ainda o seu agradecimento a todos os que participaram no dia do Sardoal, na Gastronomia de Santarém, agradecendo também ao Grupo de Cavaquinhos da Universidade Sénior e ao Grupo de Concertinas Terras da Couve. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, começando por corroborar os parabéns endereçados à Associação de Valhascos, pela realização do Festival da Couve, em colaboração com a Junta de Freguesia, a Tagus e o Município, registando a adesão massiva de pessoas neste festival que promove e divulga a qualidade da couve e do azeite daquela freguesia. -----

O Senhor Vereador manifestou o seu agradecimento às associações que têm promovido os seus magustos nos últimos fins de semana e que são um complemento ao convívio. --- Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patricia Silva, referindo-se ao facto de a Associação de Pais ter oferecido dois micro-ondas à escola devido ao aumento do número de utilizadores na cantina, questionando o porquê desse aumento, porquanto as refeições são gratuitas até ao 3º ciclo. -----

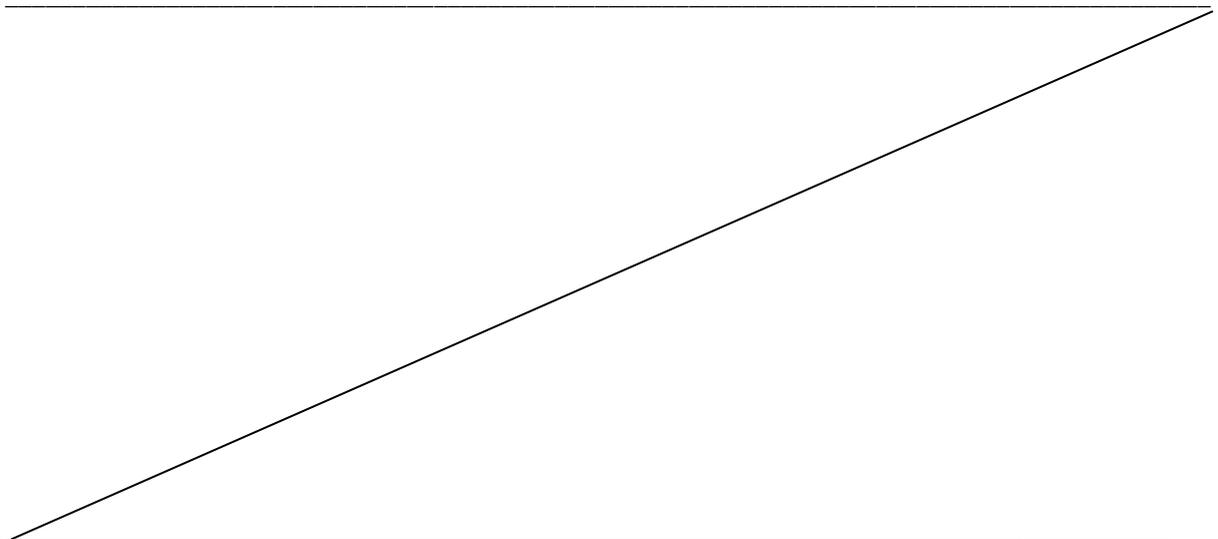
A Senhora Vereadora referiu-se às festividades de Natal, sendo sua opinião que a Vila deveria ter atividades que dinamizem o comércio e que atraiam mais pessoas à Vila, sabendo, pela agenda, de algumas atividades que irão acontecer, questionando o que está ponderado e de que forma irão funcionar as atividades. -----

O Senhor Presidente respondeu haver uma programação que está a ser desenhada e fechada pouco a pouco, dando como exemplo a existência um carrossel para as crianças, a realização de um mercado de Natal e uma animação de Natal. -----

Sobre o aumento dos utilizadores na cantina da escola, não vê como um problema haver crianças que preferem levar a comida de casa, referindo não se registar alterações à qualidade da comida no refeitório escolar. -----

Disse ainda que no ano transato, à porta da escola, havia ofertas de refeições rápidas, tendo as mesmas deixado de existir, podendo ser essa uma das razões. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque dizendo que o que se queria saber, era se tinha havido quebra na qualidade e quantidade das refeições e eventual hora de almoço mais reduzida, tendo o Senhor Presidente respondido não existir qualquer informação sobre a redução da qualidade, atribuindo o referido aumento de utilizadores à inexistência das ofertas que havia no exterior da escola no ano transato. -----



---

**ORDEM DE TRABALHOS**

---

1. **Ata da Reunião anterior;**
2. **Diário da Tesouraria;**
3. **Cedência de transportes;**
4. **Cedência de instalações;**
5. **Isenção de taxas;**
6. **Pedido de isenção de mensalidade;**
7. **Certidão constituição compropriedade;**
8. **Orçamento Participativo Jovem de Sardoal 2024;**
9. **Programa abem - Rede Solidária do Medicamento;**
10. **Procedimento pré-contratual da empreitada do Parque Habitacional da Fonte da Estrada;**
11. **Transferência corrente - ACE – Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei.**

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>
---------------------------

**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

**2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 06 de novembro de 2024, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais .....	341 326,17€
b) Dotações não Orçamentais .....	90 432,61€
Total das Disponibilidades .....	431 758,78€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---

### **3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;**

#### **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL**

- 14 de fevereiro de 2025 – Lisboa – Teatro Cultura Kids. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

- 28 de novembro de 2024 – Penela – Parque Aventura. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

- 08 de maio de 2025 – Lourinhã – Dino Parque -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

- 8 novembro de 2024 – Transporte de alunos para o corta mato escolar – pista de motocross de Sardoal. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

- 19 de fevereiro de 2025 – Belmonte – Museu dos Descobrimentos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

- 14, 22, 28 e 29 de maio de 2025 – Proença a Nova – Centro de Ciência Viva da Floresta. ----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

---

### **4. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;**

#### **4.1 CONCELHIA DO SARDOAL DO PARTIDO CHEGA**

Cedência da sala multiusos do Centro Cultural Gil Vicente - dia 15 de outubro de 2024. ---

Solicita ainda isenção das respetivas taxas. -----

O Senhor Presidente deferiu os pedidos, sendo os mesmos presentes a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

#### **4.2 ESTÍMULO – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE SARDOAL**

Cedência do espaço da Sala Multiusos do Centro Cultural Gil Vicente - dia 26 de outubro de 2024. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

#### **4.2 SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SARDOAL**

Cedência da Sala Multiusos do Centro Cultural Gil Vicente - dia 23 de novembro de 2024.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

---

## **5. ISENÇÃO DE TAXAS;**

### **5.1 FILARMÓNICA UNIÃO SARDOALENSE**

Solicita isenção de taxas referentes ao licenciamento da atividade Caminhada Temática pelos Caminhos da Música. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

### **5.2. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA PRESA**

Requer isenção das taxas respeitantes às Licenças necessárias à realização da “Grande Noite com Pedro Dyonysy e a sua Banda”, no dia 30 de novembro de 2024. -----

O Serviço competente informou favoravelmente o pedido. -----

O Senhor Vice-Presidente não participou na votação deste assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas. -----

---

## **6. PEDIDO DE ISENÇÃO DE MENSALIDADE; 10553**

Retirado da Ordem de Trabalhos

---

## **7. CERTIDÃO CONSTITUIÇÃO COMPROPRIEDADE;**

Foram presentes os seguintes pedidos de emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º 91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios: -----

### **7.1. PRÉDIOS INSCRITOS NA MATRIZ RUSTICA SOB OS ARTIGOS 308, 309 3 E 313, SECÇÃO I DA FREGUESIA DE SARDOAL.**

O Serviço competente informou o seguinte: -----

*“Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.*

*De acordo com o referido artigo 54.º, a emissão do parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios.*

*Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência pela requerente, proponho que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. “ -----*

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

**7.2. PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ RUSTICA SOB O ARTIGO 18, SECÇÃO B DA FREGUESIA DE VALHASCOS**

O serviço competente informou o seguinte: -----

*“Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.*

*De acordo com o referido artigo 54.º, a emissão do parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios.*

*Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência pela requerente, proponho que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”* -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

**7.3. PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ RUSTICA SOB O ARTIGO 55, SECÇÃO AD DA FREGUESIA DE ALCARAVELA**

O serviço competente informou o seguinte: -----

*“Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.*

*De acordo com o referido artigo 54.º, a emissão do parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios.*

*Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência pela requerente, proponho que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”* -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

---

## **8. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DE SARDOAL 2024;**

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro. 9436/2024, cujo teor é o seguinte: -----

*“O Orçamento Participativo Jovem de Sardoal (OPJS) é uma iniciativa promovida pelo Município de Sardoal em estreita parceria com o Agrupamento de Escolas de Sardoal, que faculta aos jovens em idade escolar, a oportunidade de proporem e decidirem sobre projetos que desejam ver implementados na comunidade escolar e/ou Sardoalense.*

*O objetivo principal é incentivar a participação dos jovens num processo formal de apresentação e discussão de propostas de intervenção, assim como de votação, com impactos relevantes no desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais, tornando-os cidadãos mais responsáveis, informados e participativos.*

*Considerando o antes exposto, coloca-se à Vossa consideração, cabendo decisão do Órgão Executivo, o seguinte:*

*·A aprovação das Normas de Participação (doc. anexo) que irão nortear o ciclo de deliberação desta edição do OPJS, e por conseguinte;*

*·A nomeação da Comissão Técnica, composta por 3 (três) ou 5 (cinco) elementos, sendo que 1 (um) será designado pela Diretora do Agrupamento de Escolas de Sardoal, e os restantes pelo Sr. Presidente da Câmara.” -----*

O Senhor Presidente propôs que se nomeasse, o Técnico Superior Paulo Sousa, o Chefe de Divisão Renato Bexiga e o Chefe de Divisão, Nelson Alves, como suplente, para integrarem a Comissão Técnica, sendo que o terceiro será designado pela Diretora do Agrupamento de Escolas de Sardoal. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as Normas de Participação, bem como, nomear o Técnico Superior Paulo Sousa, o Chefe de Divisão Renato Bexiga e o Chefe de Divisão, Nelson Alves, como suplente, para integrarem a Comissão Técnica. -----

---

## **9. PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO;**

Foi presente a informação nro. 8455/2024, referente ao assunto supramencionado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Pelo presente, informo que a Associação Dignitude, entidade promotora do Programa abem - Rede Solidária do Medicamento, apresentou a esta autarquia uma nova proposta relativamente aos novos critérios de acesso a este programa, expondo uma nova condição de recursos tendo por base a nova conjuntura sócio-económica.*

*Deste modo e em termos gerais a Associação Dignitude informa que recentemente aprovaram uma nova condição de recursos, traduzindo-se num aumento do limite das*

*despesas consideradas de 35% (em prática nesta autarquia), para 45% dos rendimentos e do limite do rendimento per capita, de 50% (valor considerado atualmente 254,63€), para 60% do IAS, traduzindo-se com as novas alterações em 305,56€ como teto máximo.*

*Pela experiência dos processos que este Serviço tem analisado, consideramos que a condição de recursos em uso é bastante restritiva e penalizadora, deixando uma grande franja de possíveis beneficiários sem acesso/excluídas deste apoio.*

*Assim e considerando a nova sugestão é opinião deste Serviço de que se deverá aceitar esta nova proposta.*

*Face ao exposto, em anexo é apresentada a nova condição de recursos, para aprovação/deliberação uma vez que o Serviço só as poderá aplicar após aprovação e assinatura do documento.” -----*

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que este apoio poderia ter sido mais ampliado e todo o aumento desse apoio é de louvar. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta, de acordo com a informação prestada pelo serviço. -----

## **10. PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL DA EMPREITADA DO PARQUE HABITACIONAL DA FONTE DA ESTRADA;**

Retirado da Ordem de Trabalhos. -----

## **11. TRANSFERÊNCIA CORRENTE - ACE – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ABRANTES, CONSTÂNCIA, SARDOAL, MAÇÃO E VILA DE REI.**

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi presente a informação nro. 9722/2024, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“O ofício/requerimento apresentando pela ACE - Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoaal, Mação e Vila de Rei, enquanto entidade promotora do concurso “Sorteio de Natal no Comércio Local”, dinamizado pelo GAE - Gabinete de Apoio ao Empresário do Município de Sardoaal, solicita apoio financeiro no montante de € 1.828,39, para concretização da iniciativa.*

*Assim, relativamente à operação cabe informar o seguinte:*

*·O concurso publicitário com atribuição de prémios por sorteio, encontra-se autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de 07 do mês em curso (doc. I 9724 ), conforme previsto no Regulamento de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo, do Município de Sardoaal.*

·A atribuição de apoio à ACE - Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei, no âmbito das atividades de dinamização do comércio local no decurso das festividades associadas ao Natal, destina-se aos procedimentos legais e formais para a realização do "Sorteio de Natal no Comércio Local".

·O compromisso será registado ao abrigo dos fundos disponíveis para dezembro. Nos termos do disposto nas al. o) e u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na atual redação.

Face às considerações antes expostas, submete-se a despacho do Sr. Presidente da Câmara e posterior submissão do pedido de concessão de apoio ao Órgão Executivo, para deliberação." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a concessão do apoio financeiro, no montante de 1828,39€, de acordo com a informação prestada. -----

**Considerando a urgência na aprovação do documento e, de acordo com nº 3 do artigo 20º do Regimento e, o n.º 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, as deliberações tomadas.** -----

### Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram nove horas e trinta minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_